ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 031,

de 03 de abril de 2023.

Revoga o Decreto nº 080, de 07 de novembro de 2017.

LUCIANO CONTTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando que o Decreto nº 080/2017 encontra-se desatualizado e, via de consequência, inútil à realização dos Processos Seletivos Simplificados,

DECRETA:

Art. 1º. É revogado o Decreto nº 080, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º. Os Processos Seletivos Simplificados a serem feitos deste momento em diante serão regidos pelas suas Leis autorizativas, Legislação Municipal Concernente e o respectivo Edital de seleção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LUCIANO CONTINI PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes Secretário Municipal da Administração e Fazenda